



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 02.19.00.2297/2025 – SEMUS.

Dispensa de Licitação nº 029/2025 – SEMUS.

Interessados: ATENÇÃO BÁSICA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, licenciamento, manutenção, suporte técnico e capacitação de usuários em plataforma digital informatizada, em modelo SaaS, destinada ao monitoramento de indicadores, análise de desempenho, geração de relatórios e dashboards estratégicos voltados à gestão da Atenção Primária à Saúde (APS).

Modalidade: Contratação Direta com fulcro no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1 – Fundamentação Legal:

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, seja por inexigibilidade ou dispensa de licitação, exige, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente.

2-Autorização:

Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa: **G DE A RAMOS JUNIOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.372.282/0001-09, para o objeto descrito neste processo com preço total proposto de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

O valor global das contratações acima citadas está estimado em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz – MA, 17 de Março de 2026.

Flamarion de Oliveira Amara
Secretário de Saúde de Imperatriz
Matrícula: 65.315-9

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL
Secretário Municipal de Saúde